



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VITÓRIA DO XINGU – SEMED**  
CNPJ: 14.811.402/0001-80

OFÍCIO Nº. 1.734/2024-SEMED | VITÓRIA DO XINGU-PARÁ, 18/10/2024

### JUSTIFICATIVA

**PROPOSTO:** B. P. DO LAGO LTDA

**OBJETO:** Contratação para aquisição de gás de cozinha e água mineral. Atendendo a Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Vitória do Xingu/Pa.

**INTERESSADO:** A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED.

**PROCESSO:** 1º Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 20230556.

**ASSUNTO:** Solicitação de Termo Aditivo do Contrato nº 20230556 – B. P. DO LARGO LTDA

A presente Justificativa visa fundamentar a realização do Primeiro Termo Aditivo de Prazo, do Contrato nº 20230556, proveniente do Pregão Eletrônico SRP nº 9.2023-041-PMVX, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA E ÁGUA MINERAL, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE VITÓRIA DO XINGU/PA.

Considerando que o contrato acima mencionado, terá sua vigência em 05 de novembro de 2024 e o mesmo possui saldo satisfatório que possa atender as demandas desta Secretaria até que realize um novo processo licitatório;

Considerando que o Gás P3, é item essencial para a confecção da merenda escolar nas 24 (vinte e quatro) Unidades de Ensino, cuja são ofertadas duas merendas por turno;

Considerando que a Secretaria Municipal de Educação atende algumas Unidades Escolares, com fornecimento de água mineral, pois não dispõem de poço com água potável para consumo dos alunos e funcionários;

Considerando ainda, mais vantajoso para a administração a prorrogação contratual, no qual os preços e condições do contrato serão mantidas sem alterações.

O aditamento contratual em questão, é um ato legal e encontra amparo no estatuto de licitações e Contrato Lei Federal nº 8.666/1993, quando define os preceitos de contratação pela administração Pública, conforme determina, que eventos dessa natureza sejam precedidos de justificativas “alterações contratuais”.

#### Secretaria Municipal de Educação

Endereço: Rua João Cavalcante, S/N  
CEP: 68.383-000 | Bairro: Jardim Dall'Acqua  
E-mail: semedfmevtx@gmail.com





ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VITÓRIA DO XINGU – SEMED**  
CNPJ: 14.811.402/0001-80

---

OFÍCIO Nº. 1.734/2024-**SEMED** | VITÓRIA DO XINGU-PARÁ, 18/10/2024

---

Diante do caso em tela, e com atenção a legislação, observa-se que o aditamento de prazo ao contrato é imprescindível, objetivando o fiel cumprimento do contrato, sendo o prazo necessário de 12 (doze) meses.

Assim Solicitamos a Vossa Excelência a adoção das providências necessárias para viabilização das medidas, conforme entenda pertinente

**Grimário Reis Neto**  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto Municipal nº 004/2021 – GAB

---

**Secretaria Municipal de Educação**

Endereço: Rua João Cavalcante, S/N  
CEP: 68.383-000 | Bairro: Jardim Dall'Acqua  
E-mail: semedfmevtx@gmail.com

